



Prefeitura Municipal
de São Simão-GO

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

DESPACHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações, autoriza a Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pelo Decreto n.º 547/2022 de 12 de abril de 2022, a proceder a AUTUAÇÃO para a realização de processo administrativo para contratação de show artístico para apresentação no dia 06/04/2023, durante a edição do 15º Festival Gastronômico, Esportivo e Cultural, que será realizado de 06 à 09 de abril de 2023, no Município de São Simão-GO, conforme especificações constantes do Termo de Referência..

SÃO SIMÃO – GO, 01 de março de 2023.

FÁBIO CAPANEMA DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

AUTUAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, nomeados através do decreto nº 547/2022 de 12 de abril de 2022 reunida na sala de Licitação na Sede deste órgão, sito à Praça Cívica, n. 01, Centro, de conformidade com o que dispõe o caput do artigo n. 38 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações resolvem numerar o Processo de Inexigibilidade de Licitação sob o nº **006/2023**, com o objeto de contratação de show artístico para apresentação no dia 06/04/2023, durante a edição do 15º Festival Gastronômico, Esportivo e Cultural, que será realizado de 06 à 09 de abril de 2023, no Município de São Simão-GO.

São Simão - GO, 01 de março de 2023.

Gracielle Souza Pereira
Presidente da CPL

Ligiane Soares Fernandes
Membro

Janaína Rosa de Souza
Membro